



PORTARIA DG Nº 191/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no parecer do NAJ nº 216/2018, doc. 3, Protocolo SUAP nº 1863/2018, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Ruy Brito Sá Filho, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude de ter cumprido mandados, nos municípios de São Bento, São João Batista, Matinha e Viana/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 20 e 21 de março de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, nos dias 20 e 21 de março de 2018, conforme informações contidas no doc.1.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm